

Jandira, 05 de maio de 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1º QUADRIMESTRE DE 2023 – Janeiro à Abril de 2023

A Gestora de Parceria – Sra. Fernanda Duarte Vaz,

Organização da Sociedade Civil: **CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL**

Chamamento Público/Edital: 001/2019 - Termo de colaboração: nº 002/2019-SMDS

Processo Administrativo: 5571/2020

Objeto da parceria: Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

Proteção Social: Especial

Público alvo atendido: Pessoas em Situação de Rua

Meta: 25 (vinte e cinco) atendidos por mês

Endereço: Rua: Fernando Pessoa, nº 72, Vila Santo Antônio, Jandira/SP CEP: 06622-175

Horário de funcionamento: todos os dias 17h00 as 08h00

Horário de entrada: 17h00 às 19h00

Por meio deste, vimos respeitosamente, informá-la sobre a visita técnica de monitoramento realizada em 04/05/2023 no Centro Terapêutico de Recuperação Mundial, sito ao endereço supracitado. O presente relatório tem como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto da parceria constante termo de colaboração nº 002/2018 SMDS, de acordo com o § 1º do art. 59 da Lei 13.019/2014 seguindo com o detalhamento e apontamento da vistoria conforme a seguir.

Fomos recebidos pela Sra. Tais – Prestadora de Serviços Contábeis, Alessandro Aparecido da Silva - Assistente Social e Fabio que é o coordenador da Instituição.

Fomos diretamente encaminhados para sala do Assistente Social, local o qual o mesmo realiza seus atendimentos individuais e mantém os registros documentais da sua prática profissional. Nos foi solicitado direcionar o diálogo e questionamentos primeiramente para Alessandro (Assistente Social), tendo em vista sua necessidade de ausentar-se às 18h30 para atividades na faculdade.

Quanto a temática de trabalho do Assistente Social o mesmo nos informou que passou por treinamento providenciado pela Prefeitura Municipal e já está com acesso ao prontuário online SUAS Fácil conforme apontamento de pendência em última visita, acrescentando que todos os usuários da unidade e os atendimentos sociais estão cadastrados e atualizados. O técnico informou que tem realizado encaminhamentos dos casos e articulação com a rede de serviços socioterritoriais, todos estes registrados nos prontuários de atendimento. Nos apresentou tanto o prontuário físico quanto online, parte do conteúdo de sua programação de atividades e relatórios mensais de atendimento, documentos que compõem parte do trabalho que vem realizando atualmente com os usuários da unidade.

Questionado acerca dos recursos materiais para realização das competências profissionais, o mesmo relatou que está disponível o serviço de internet do equipamento para seu uso, todavia nos respondeu ao ser indagado que se mantinha usando o telefone particular para atividades do exercício profissional. Tais acrescentou que os contatos telefônicos da Instituição estavam direcionados no telefone particular do Sr. Marcio que está sempre a disposição para os atendimentos telefônicos.

Tais nos relatou que o atendimento a população em situação de rua ocorre das 17h às 07h, onde no local possuem como regra a entrada das 17h às 19h.

Na Instituição que possui o total de até 25 (vinte e cinco) vagas para ambos os sexos, apesar do atendimento ser noturno, o local passa a funcionar 24 hs já que com a saída dos usuários pela manhã se realiza limpeza do local, das roupas de cama, toalhas, e se providencia todo o necessário material para que se efetive o acolhimento noturno.

Atualmente a Instituição conta com a equipe de atendimento que é formada por Marcio (Vice Presidente, recebe remuneração salarial), Tais (Contadora - Prestadora de Serviços, recebe remuneração salarial não sendo da fonte dos recursos municipais), Fabio (Coordenador - Prestador de Serviços, recebe remuneração salarial), Alessandro (Assistente Social - Prestador de Serviços, recebe remuneração salarial, trabalha 10 hs semanais), Psicólogo (Prestação de serviços voluntária, 9 horas mensais dividida quinzenalmente), dois monitores (Prestação de serviços voluntária) e um cozinheiro (Prestação de serviços voluntária).

Posterior fomos vistoriar os demais cômodos do local, iniciando pela área coletiva de refeição, mantidas nas mesmas condições dos relatórios anteriores, com quantidade adequada de assentos para uso, todavia espaço com pouca ventilação e notamos que foi inserida uma televisão nova, suspensa na parede, a disposição dos conviventes, nos mostrando na ocasião a Sra. Tais que foi feito um trinco na tela do equipamento e que a equipe de atendimento do local não conseguiu identificar o responsável pelo ocorrido.

Vistoriamos todos os quartos, os mesmos se encontravam com colchões nos beliches, roupas de cama e cobertores a disposição. Notamos que diferente das visitas anteriores, somente um quarto se encontrava com o vidro quebrado, informando o sr. Fabio que todos os vidros quebrados foram trocados conforme orientação na visita anterior, todavia, este infelizmente havia sido quebrado novamente pelos conviventes e que posterior fariam o reparo necessário.

O local mantém o quarto com banheiro destinado para mulheres, e reservando um segundo quarto de frente a este caso a demanda feminina aumente, fator que eles informaram que não é comum acontecer pois poucas mulheres acessam ao serviço. Notamos no banheiro do quarto feminino que o lavatório não estava totalmente preso ao chão podendo ocasionar risco de queda do mesmo e acidente as conviventes. Sr. Fabio relatou que estaria providenciando a adaptação de melhoria e adequação do equipamento. Os quartos se mantêm com a estrutura das janelas basculantes sem possibilidade de bloquear a entrada de luz.

Todos os quartos estavam numerados e identificados com papel afixado na porta. Ambos os banheiros estavam com chuveiros em água quente em funcionamento segundo a informação da Sra. Tais.

Na cozinha, o colaborador responsável pela mesma se encontrava devidamente paramentado (com toucas e calçados). Os mantimentos estavam organizados na dispensa com etiquetas de validade, exceto alguns alimentos lacrados que continham a validade com visualização disponível diretamente nos produtos.

Na geladeira identificamos misturas com tempo adequado de validade para consumo, mas ainda se manteve conforme identificado em visitas anteriores alimentos (salsichas) fracionados e

embalados individualmente sem identificação de validade visível, estando inadequado a conservação e armazenamento deste alimento.

Identificamos o cardápio semanal afixado na porta externa da cozinha com visualização disponível aos conviventes.

Finalizamos a vistoria com a parte térrea do equipamento onde se encontra a recepção com livro para assinatura diária dos conviventes e o quarto que é destinado para Pessoa com Deficiência e/ou com graus de dependência, onde já é de conhecimento que devido a estrutura do imóvel se mantém pouco ventilado e incumbe os colaboradores do local de conduzir de forma manual (nos braços) o (a) usuário (a) para a parte superior do local para que possam fazer sua higienização e alimentação, fator que também não permite a inclusão com os demais conviventes nos andares superiores. Se mantém também a dificuldade estrutural do imóvel não possuir saída para emergência. Sobre todos os elementos apontados no que dizem respeito as dificuldades de acessibilidade e espaço físico do local, sabemos da tentativa da OSC em buscar outros imóveis que sejam adequados, acessíveis, e atendam as normas pendente para funcionamento do serviço, todavia até o presente momento não se efetivou mudanças nestes quesitos.

Durante a visita houve o relato por parte de Tais e Fabio que o mesmo havia sido agredido fisicamente de maneira grave na porta da Instituição. Ocorreu que Fabio se encontrava do lado de fora do portão que estava trancado quando se deparou com um usuário que solicitou entrada no local, segundo Fabio, pelo fato do homem apresentar sinais de embriaguez, o mesmo relatou que este não poderia adentrar ao local nestas condições por se tratar de normas e diretrizes do serviço e devido não aceitar do usuário referente as orientações o homem passou a agredir fisicamente ao coordenador com socos, onde a violência teve que ser contida por terceiros que trabalhavam no comércio ao lado e presenciaram o ocorrido. Fabio relatou que realizou boletim de ocorrência ressaltando que ficou machucado no rosto e corpo. Na ocasião orientamos brevemente o mesmo sobre estratégias com a segurança e integridade física dos colaboradores.

Diante dos fatos relatados acima, conforme apontado em relatórios anteriores permanecem inconformidade na execução do serviço como:

- a) inexistência de quadro de Recursos Humanos, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS/RH a OSC;
- b) os únicos monitores do serviço e o cozinheiro não têm vínculo empregatício e nem remuneração, segundo eles exercendo trabalho voluntário;
- c) outro fator é que não identificamos a possibilidade de guarda de pertences de maneira individual (em armários com cadeados), pois os usuários necessitam dormir com seus pertences junto a si, fator que não impossibilita a ocasião de furtos de seus objetos pessoais dentro do serviço, tendo em vista que houve relatos dessa natureza em visita anterior.

Acrescentamos ainda a necessidade urgente de promover capacitação sistemática e continuada aos profissionais da Instituição tendo em vista o que se preconiza na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/RH no tangente a necessidade da capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social, devendo ser destinada a todos os atores da área: gestores, trabalhadores, técnicos e administrativos, dos setores governamentais e *não-governamentais integrantes da rede socioassistencial*, a ser promovida com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

Não obstante, descrevemos um serviço de média complexidade, com profissionais que se defrontam com novos desafios ao operar e consolidar o serviço, inseridos em uma dinâmica complexa e realidade que está sempre em transformação, demandando intervenções especializadas da proteção social especial, se fazendo imprescindível a agenda de capacitação permanente, inserindo-a inclusive em seu plano de trabalho.

Neste tangente, sugerimos ainda à gestão de parcerias a possibilidade de estudo para auxílio na promoção de capacitação do serviço tendo em vista as diretrizes preconizadas na NOB/SUAS/RH.

A OSC reitera por meio de seus representantes que devido ao pouco repasse de recurso não possui condições para contratar uma equipe de RH formalmente e da impossibilidade de realizar também mudanças estruturais na unidade, todavia, mesmo com a compreensão e constatação do

relato, a Comissão de monitoramento não pode se manter alheia as referidas carências e dificuldades identificadas na execução deste serviço de tamanha relevância em sua área de atuação populacional.

PARECER TÉCNICO:

A equipe de monitoramento avalia como avanço no atendimento social da unidade a possibilidade de fornecer ao técnico responsável pelos atendimentos sociais os instrumentos necessários para as diversas possibilidades de intervenção profissional neste espaço socio-ocupacional inserido na proteção social especial, de maneira particular o seu acesso ao prontuário SUAS Fácil, possibilitando ao mesmo o trabalho em rede intersetorial, além da articulação com serviços da proteção social.

A equipe do serviço, como em todas as visitas desta gestão, se apresenta de forma acolhedora, disponível para aprender e corresponder aos pedidos, do mesmo modo pudemos observar algumas adequações já realizadas conforme apontamento em visitas anteriores, todavia se mantém as limitações econômicas como impedimento para as demais alterações necessárias já arroladas em documentos anteriores.

A OSC empreendeu esforços para atender alguns dos requisitos, porém é exposta grande limitação financeira para suprir as exigências para o funcionamento legal de um equipamento público desta natureza, visto por exemplo a inexistência de equipe formal de profissionais, imóvel inadequado, com impossibilidade de adequação, e ausência de um programa de capacitação para execução do serviço de média complexidade.

Seus representantes relatam continuar a aguardar a publicação do novo edital para concessão de subvenção na expectativa de aumento do repasse financeiro conforme já relatado em relatórios precedentes onde, segundo a direção da OSC, atualmente realizam a prestação de serviços com o possível dentro do valor de repasse de R\$ 12.000,00, entretanto, para atender de fato a demanda de 25 usuários por dia cumprindo as exigências legais orientadas, o repasse teria de ser no mínimo de R\$ 40.000,00 por mês, valor com grande disparidade do que se é repassado atualmente para a Organização de Serviços.

Outrossim, permanece a constatação de que a prestação de serviços a qual se propõe a Instituição em contrato com o serviço municipal é executada de forma parcial tendo em vista os padrões exigidos legalmente na Tipificação Nacional e NOB-RH para o tipo e especificidade do serviço que visa a plena emancipação do usuário como sujeito de direito integral de modo a contribuir para um novo projeto de vida e, ainda que se realize uma mínima parte do objetivo do serviço, de acordo com a realidade atual da Instituição é necessário as adequações apontadas para que se aprofunde a efetivação de direitos dos usuários atendidos no seu sentido mais amplo de acesso as políticas públicas.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e despedimo-nos manifestando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Equipe de Monitoramento e Avaliação.



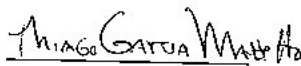
Ligia Mateus da Silva

RG: 33.752.214-5



Maria Inês de Oliveira e Souza

RG: 18.247.746-0



Thiago Garcia Mazzetto

RG: 40.181.080-X